

ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, publicações em jornais de editais, avisos e informativos referentes aos atos da administração, mídia de rádio, elaboração e confecção de folders, banners, faixas, cartazes e outros elementos de divulgação de campanhas, ações, programas, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias deste Município.

No item 6.1 do Anexo II do Edital de Tomada de Preços nº 005/2017.

Onde se lê:

6.1 Os materiais de divulgação deverão ser produzidos nos seguintes formatos:

- a) 01 (um) layout para anúncio institucional de meia página para jornal modelo standard (tamanho máximo no formato A4);
- b) 01 (um) layout para anúncio institucional para outdoor (tamanho máximo no formato A4);
- c) 01 (um) layout para anúncio institucional de uma página inteira para revista (tamanho máximo no formato A4);
- d) 01 (um) roteiro para anúncio institucional de rádio, sendo proibida a apresentação de CD ou qualquer outro formato de mídia gravado;

Leia-se:

6.1 Os materiais de divulgação deverão ser produzidos nos seguintes formatos:

- a) 01 (um) layout para anúncio institucional de meia página para jornal modelo standard (tamanho máximo no formato A4);
- b) 01 (um) layout para anúncio institucional de ¼ página para jornal modelo standard (tamanho máximo no formato A4);
- c) 01 (um) layout para flyer (tamanho máximo no formato A4);
- d) 01 (um) roteiro para anúncio institucional de rádio, sendo proibida a apresentação de CD ou qualquer outro formato de mídia gravado;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Goioerê, 20 de março de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal